



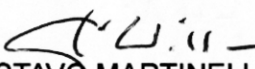
PORTARIA Nº 3802, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede ao funcionário ANDRÉ VINÍCIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário ANDRÉ VINÍCIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 79.213/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de novembro de 2017.

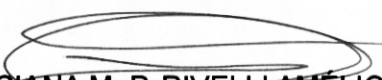
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete (22/11/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa